

ATA SEI

Aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de 2024, às 15:00 horas, reuniram-se na Secretaria de Cultura e Turismo, os membros da Comissão de Organização e Acompanhamento da Lei Paulo Gustavo (LC 195/2022) no município de Joinville designada pela Portaria nº 100/2023 SECULT.UCP, composta por Mauri Jorge de Freitas Junior, Andre Luis Guesser de Sousa, Patrícia Jacintho, Heloiza Dias Viana de Castro Strapazzon e Leonardo Cristiano Venske, para confecção da Ata de recebimento de Recursos de pessoas físicas e jurídicas de direito privado com ou sem fins lucrativos, interessadas no objeto do Edital de Chamamento Público Municipal nº 002/SECULT/2023 - DEMAIS ÁREAS, que visa firmar com esta Administração Municipal Termo de Execução Cultural, com fulcro na Lei Complementar Federal nº 195 de 08 de julho de 2022, no Decreto Federal nº 11.453 de 23 de março de 2023 e no Decreto Federal nº 11.525 de 11 de maio de 2023.

Proponentes que enviaram recursos de acordo com o disposto no subitem 11.3 do Edital:

13/01 - 10:54	23.0.284905-6	Ryan Belizario
15/01 - 17:39	23.0.280396-0	Nicole Leite
15/01 - 07:33	23.0.278763-8	Gislaine Moreira
15/01 - 10:54	23.0.287988-5	Ryan Belizario
15/01 - 12:34	23.0.290154-6	Vigas Arte Visual Eireli
15/01 - 14:51	23.0.290104-0	Luis Felipe Huttl
15/01 - 20:07	23.0.281633-6	Liga das Escolas de Samba de Joinville
18/01 - 07:51	23.0.290133-3	Tobias Alexandre
18/01 - 10:08	23.0.290084-1	Instituto Luiz Henrique Schwanke
16/01 - 11:00	23.0.290086-8	MARIA BERNADETE DE OLIVEIRA MATTOS

Os recursos serão encaminhados para a comissão responsável pela primeira análise, que irá deliberar sobre o argumento apresentado, com a posterior publicação do julgamento. Sem mais, encerra-se a presente ATA.

Heloiza Dias Viana de Castro Strapazzon
Membro da Comissão

Leonardo Cristiano Venske
Membro da Comissão

Mauri Jorge de Freitas Junior
Membro da Comissão



Documento assinado eletronicamente por **Mauri Jorge de Freitas Junior, Gerente**, em 23/01/2024, às 08:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Cristiano Venske, Coordenador(a)**, em 23/01/2024, às 08:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Heloiza Dias Viana de Castro Strapazzon, Coordenador(a)**, em 23/01/2024, às 09:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019867368** e o código CRC **5213185E**.

Avenida José Vieira, 315 - Bairro Saguáçu - CEP 89204-110 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

23.0.242012-2

0019867368v2

0019867368v2